



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 372 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Exonera servidor por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, considerando a disposição do artigo 65, inciso I e IV da Lei Complementar 143 de 18 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e demais Legislação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição do cargo efetivo de Manobreiro do Serviço de Água o Sr. **Geraldo de Oliveira Lopes**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF-MF sob o nº 377.507.396-53, Matrícula nº. 236, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 20 de dezembro de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal